



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Autor: Tico Jardim

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO MACAENSE AO SR. ARLEY AMARAL DE
CARVALHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macaense ao Sr. Arley Amaral de Carvalho,

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

TICO JARDIM

Vereador-autor



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Arley Amaral de Carvalho, nascido em 26/07/1946 em Córrego da Luz - Casimiro de Abreu, filho de Ary Gomes e Sidnei Amaral de Carvalho, iniciou sua vida de empreendedor em Macaé há 60 anos.

Iniciou a vida profissional em 1963 como vendedor em um pequeno comércio no ramo de confecções. Dez anos depois, passa a vender também móveis e eletrodomésticos. Com o intuito de expandir suas vendas, em 1975 engloba a venda de materiais de construção.

Em 2006, com a chegada de muitas empresas prestadoras de serviços à Petrobras e sua visão empreendedora, decide iniciar no ramo imobiliário, com construção de loteamentos industriais e unidades comerciais. Até hoje investe neste ramo, onde se destaca no setor.